



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

Processo Seletivo n.º 001/2025

Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de PROFESSOR PEB - I, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (relação anexa), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado (a).

A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
ADRIELE DE CARVALHO MENEZES	1º
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS MELLO	2º
MARIA CLAUDIA DE ASSIS	3º
KATIA QUITÉRIA DA SILVA SALVADOR	4º
SIMONE LIMA PESSOA CORRÊA	5º
ERICKA DA CUNHA GONÇALVES	6º

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de

Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendias, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

CONTRATAÇÃO Nº 18/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REGULARIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO À SAÚDE, SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO E CARÁTER OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA.

(SOLICITAR O TERMO DE REFÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezesete horas do dia de 03 de abril de 2025) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

JL BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Representante: Lucas Marcondes Filho

Av. Prisciliana de Castilho, nº 687, Sala 1 - Centro, Caraguatuba/SP - CEP: 11.660-330

Ata de Registro de Preço Nº 323/2023

Pregão Presencial 37/2023 - Ata de Registro de Preço para futura aquisição de tubos de concreto armado para abastecimento do Departamento de Serviços Municipais por 12 (doze) meses.

Processo SEI Nº 3535606.413.00000486/2024-96

OFÍCIO Nº 36/2025 - NOTIFICAÇÃO Nº 25/2025

Diante da DETERMINAÇÃO DA SENHORA PREFEITA, notifico a empresa supra ao pagamento da multa abaixo descrita:

1. Por causar o retardamento da execução do objeto da ARP e atuarem de forma inidônea, fornecendo endereços inexistentes para a Administração, além de dificultar o recebimento de intimações e notificações, como sobejamente comprovado, deve ser aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta ou lance, que é igual ao de cada contratação, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Primeiro, primeiro item da Ata, perfazendo um total de R\$ 54.893,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)



O prazo para apresentação do pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação. O valor de R\$ 54.893,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 6640-0, c.c. 13.0002-4, e encaminhado comprovante de depósito, sob pena de inscrição da mesma em Dívida Ativa.

Em anexo, cópia dos seguintes documentos: a) Documento Nº 0041039 - Despacho da Procuradoria Jurídica; b) Documento Nº 0066759 - Manifestação do Diretor Administrativo e Financeiro; c) Documento Nº 0068492 - Decisão da Prefeita, d) Documento Nº 0100619 - Aplicação das penalidades junto ao TCE/SP.

Sem mais.

Estância Turística de Paraibuna, na data da assinatura digital.

DANIELA FARIA PINTO

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Faria Pinto, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa**, em 14/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidadades.sei.sp.gov.br/sicampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100620** e o código CRC **13290865**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000486/2024-96

SEI nº 0100620

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA EXTRATO DE CONTRATO

2º Prorrogação do Contrato Nº 12/2023

Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN

Assinatura do contrato: 22/02/2023

Assinatura da prorrogação: 14/03/2025

Prorrogado em mais: 12 meses

2º Prorrogação do Contrato Nº 13/2023

Contratado: Itaú Unibanco S.A.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN

Assinatura do contrato: 22/02/2023

Assinatura da prorrogação: 14/03/2025

Prorrogado em mais: 12 meses

2º Prorrogação do Contrato Nº 19/2023

Contratado: Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN

Assinatura do contrato: 22/02/2023

Assinatura da prorrogação: 14/03/2025

Prorrogado em mais: 12 meses

Estância Turística de Paraibuna, 01 de abril de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

O Senhor Presidente, nos autos do processo abaixo relacionado, torna pública a homologação de seu respectivo objeto conforme segue: Dispensa de Licitação Nº.: 0001/2025. Processo Administrativo Nº. 0012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Adjudicatária: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP. Valor Total: R\$ 10.420,20 (DEZ MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.

Guilherme José dos Santos

Presidente